



Impactos da Covid-19  
no mercado de crédito

Financial Advisory

Julho 2020

Organizações de todos os portes e setores foram profundamente impactadas pela pandemia do novo coronavírus, no Brasil e no mundo. Se a real extensão dos reflexos da crise de Covid-19 continua imprevisível, ela trouxe um panorama de baixa liquidez no mercado e, conseqüentemente, a pulverização de ativos. Nesse contexto, em que os bens disponíveis para quitar as dívidas contraídas são cada vez mais limitados e escassos, as empresas detentoras de créditos precisam tomar decisões preditivas e proativas para mitigar as perdas decorrentes da inadimplência e garantir o mínimo de recebimento em suas operações.

Em um cenário econômico saudável, muitas vezes os credores esperam obter primeiramente uma decisão judicial favorável para, posteriormente, averiguar a situação patrimonial do devedor. Todavia, em meio à crise atual, não há como prever a real deterioração econômica que a pandemia de Covid-19 causará nas empresas que atuam no País. O efeito em cascata da insolvência empresarial coloca todos os credores em situação de apreensão, e aqueles que não anteciparem o rastreamento de ativos suficientes para a satisfação de seu direito creditório, correm o risco de encontrar um patrimônio já dilapidado.

Para prevenir essa situação, o monitoramento próximo, por meio da investigação da situação patrimonial dos grupos econômicos devedores – principalmente de créditos de difícil recuperação – torna-se um recurso imprescindível.

A recuperação de grandes dívidas exige uma abordagem diferenciada e extremamente especializada, uma vez que grupos empresariais tempestivos implementam métodos financeiros complexos para ocultar a localização e a fonte dos ativos desviados. Essas ações costumam ser mais frequentes durante períodos de crise.

## Mitigação de riscos

Há diferentes mecanismos práticos e factíveis para a recuperação de créditos, como o monitoramento dos créditos adimplentes de risco elevado, os processos de renegociação e a obtenção de novas garantias, além da execução judicial do devedor inadimplente.

A escolha da melhor estratégia negocial, entretanto, depende fundamentalmente do conhecimento que o credor possui sobre a realidade patrimonial da empresa insolvente.

Diante desse contexto, recorrer a uma equipe especializada em asset tracing é essencial para auxiliar os líderes empresariais na reformulação dos planos de negócios, dirimindo os impactos financeiros de uma titularidade robusta de direitos creditórios em meio à crise econômica.

## O mapeamento de ativos apresenta diversas vantagens para as empresas credoras:

- Monitoramento dos créditos adimplentes de risco elevado
- Posicionamento favorável na renegociação da dívida
- Prioridade na ordem de pagamento
- Contenção de gastos com despesas de processos judiciais
- Avaliação de risco e de retorno para os casos de inadimplência
- Racionalização dos recursos humanos na cobrança e recuperação

## Carteiras de recebíveis

Ainda é difícil estimar a velocidade da retomada econômica brasileira. Um cenário de insolvência prolongado provavelmente acarretaria uma disparada de credores ao Poder Judiciário e uma possível competição pela reivindicação dos poucos bens remanescentes das empresas devedoras.

Nesta perspectiva de turbulência, o mercado de créditos não performados (NPL) sofreria os impactos socioeconômicos ocasionados pela Covid-19, apresentando para as empresas alternativas eficientes que evitariam o aumento de liquidez provenientes da gestão, administração e recuperação de suas carteiras de recebíveis.

Assim, para os créditos irrecuperáveis, a venda desses recebíveis para fundos especializados em distressed assets configura uma solução para a melhora no fluxo de caixa por meio de receitas ainda não previstas.

Para isso, é essencial a análise prévia da mencionada carteira de créditos por uma empresa independente e especializada, a fim de determinar o grau de probabilidade da recuperação dos créditos em curto ou longo prazo.

Sem uma previsão de alteração e retomada do mercado, muitas vezes a renegociação de dívidas pode ocasionar a postergação de um crédito irrecuperável, que ocasionará default e a perda da possibilidade de reaquisição dessas receitas.

Dessa forma, o cedente do crédito precisa contar com o auxílio de uma equipe extremamente capacitada para determinar a situação de seus recebíveis, principalmente para ter certeza de que se tratam de créditos estressados, ou se ainda há chances de recuperação desses ativos por ocasião de insolvência temporária do devedor.

A partir de uma gestão adequada de seus direitos creditórios, as empresas conquistam uma posição mais vantajosa no mercado e nas negociações, deixando o fluxo de caixa mais saudável e se desvencilhando de um alto índice de operações irrecuperáveis.

#### **Vantagens da gestão e administração de carteiras de recebíveis:**

- Ampliação do índice de créditos amortizados
- Aumento de liquidez e do fluxo de caixa
- Mitigação de prováveis defaults em numerosas operações
- Diminuição de insegurança jurídica e aumento da previsibilidade de receitas

## Conteúdos para ler e acelerar a recuperação

Criamos **seções especiais** em nosso website [www.deloitte.com.br](http://www.deloitte.com.br) para você acessar recomendações, soluções para desafios de negócios próprios deste período e um conjunto de conteúdos sobre o tema: pontos de vista, artigos, apresentações e gravações de dezenas de webinars realizados.

[www.deloitte.com/recuperacaocovid19](http://www.deloitte.com/recuperacaocovid19)

(recomendações, soluções e conteúdos para a recuperação da crise)

[www.deloitte.com/respostascovid19](http://www.deloitte.com/respostascovid19)

(recomendações, soluções e conteúdos para a fase de respostas à crise)

[www.deloitte.com/setorescovid](http://www.deloitte.com/setorescovid)

(impactos da crise nos setores)

[www.deloitte.com/pesquisacovid](http://www.deloitte.com/pesquisacovid)

(resultados da pesquisa com 662 empresas)

[www.deloitte.com/brasilcovid19](http://www.deloitte.com/brasilcovid19)

(hub do site para seções ligadas à crise)

# Deloitte.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada empresa membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 312.000 profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Esta comunicação contém apenas informações gerais e nenhuma das empresas Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro ou suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”) está, por meio desta comunicação, prestando consultoria ou serviços profissionais. Antes de tomar qualquer decisão ou medidas que possam afetar suas finanças ou sua empresa, você deve procurar um consultor profissional qualificado.

Nenhuma representação, garantia ou compromisso (expresso ou implícito) é dado quanto à precisão ou integridade das informações contidas nesta comunicação e nenhuma das empresas DTTL, suas firmas-membro, entidades relacionadas, profissionais ou agentes devem ser responsabilizados por qualquer perda ou dano que ocorra direta ou indiretamente em conexão com qualquer pessoa que confie nesta comunicação. A DTTL, cada uma de suas firmas-membro e suas entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes.